



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 596 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007725/2024-20

Concórdia-SC, 16 de dezembro de 2024.

Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE 21XXX49, a partir de 06/01/2025, em razão das demandas do setor. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 14:39)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **596**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **f1307cdd19**